



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.504, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, a **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 024.343.866-44, servidora pública municipal ocupante de dois cargos de Professor PM-1, Símbolo, SNI, matrículas nº 839 e 3835, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995, aposentada em 29/05/2024 pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e exonerada em 29/07/2024, nos termos das Portarias nº 1.448 e 1.449, ambas de 29 de julho de 2024, o pagamento de benefício previdenciário de complementação de aposentadoria, nos termos do art. 3º EC 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III, a, e § 5º CR/88 c/ redação dada pela EC 103/2019 e nos termos da Lei Municipal nº 2.148, de 01 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 2.169, de 15 de dezembro de 2009, a partir do mês de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de setembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.504, de 23/09/2024 foi publicada na data de 23/09/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão